



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1399 MOÇÃO : 298 / 2015

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA PELA REALIZAÇÃO DA 9ª FEIRA LITERÁRIA QUE OCORRERÁ NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2015, NO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR.

ANDAMENTO

ENTRADA 23/10/15

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1399/15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: af. 446/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 298 /2015.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba pela realização da 9ª Feira Literária ocorrida no dia 24 de outubro de 2015 das 09h às 16h30 no Centro Esportivo do Trabalhador.

Do deliberado, dê ciência a Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba Sra. Rita de Cássia Transferetti – Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jd. Regina

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de outubro de 2015.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador

1102
AS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1003
J

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1399 / 2015

Data da Entrada 23/10/2015 **Hora da Entrada** 10:01:00 **Vencimento**

Proposição Número 298 / 2015

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congrat. A Sec. Munic. Educação

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/10/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1204
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/10/15, sob nº 298/15, e Processo nº 1399/15 com 04 folhas, devidamente numeradas.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/15.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/2015.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105
A

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/11/15.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1106
4

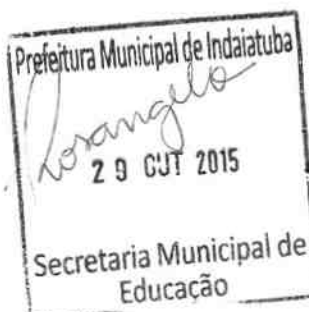
Indaiatuba, aos 27 de outubro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 446/15

Ilma. Sra.
RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 298/15 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
8

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 11 / 15.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 11 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria